



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 333/2008 – 02 DE DEZEMBRO DE 2.008

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e de acordo com a Lei municipal nº 2.380/2008 de 14 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho:

- Luciana Aime Zuquelo (Titular) e Marizete Suckow (Suplente) - Representantes do Poder Executivo Municipal.
- Célia Venazzi da Silva (Titular) e Ivânia Terezinha Perera Pompeu (Suplente) - Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- Solange da Silva Dalastra (Titular) e Cristiane Ângela Verdi (Suplente) – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.
- Zeloir Aparecida Scabeni Mendes (Titular) e Janete Bazzan Brondani (Suplente) – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
- Noeli Checchi (Titular) e RONALDA INÊS STRAMARI (Suplente) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais.
- Remi Carlos De César (Titular) Maiza de Fátima Alquatti (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Osmar Lázaro Scolari (Titular) e Solange Alice Waszczuk (Suplente) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.
- Celso Sebastião Moreira (Titular) e Oralina de Candido (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Eva Baranoski Kanekoski (Titular) e Eva dos Santos Maciel (Suplente) – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- Helena Ferrarini (Titular) e Marleide Priotto (Suplente) – Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 268 de 05/12/08 pág. 25



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- Pedro Reinaldo de Oliveira (Titular) e Aleksandra Lottermann Prado (Suplente) – Representantes do Conselho Tutelar.

Art. 2º As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Chopinzinho, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.380/2008 de 14 de novembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 078/2007 de 22 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de dezembro de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 268 de 25/12/08 pg. n.º 3-B